



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 84-GP, DE 31 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, EM ATENDIMENTO À REQUISIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, **JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo Municipal para nomear e exonerar ocupantes de cargos de provimento em comissão, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO o teor do **Procedimento nº 001.2026.012926**, em tramitação perante o Ministério Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício expedido nº 764/PJ – Picuí/2026**, da Promotoria de Justiça da Comarca de Picuí/PB, por meio do qual foi **requisitado a este Município que promovesse e comprovasse a imediata exoneração** do servidor **JOSÉ DJHONATTAS FIRMINO DE VASCONCELOS LIMA**, no prazo estabelecido no referido expediente;

CONSIDERANDO que a requisição ministerial está relacionada à apuração de possível configuração de nepotismo no âmbito do Município de Pedra Lavrada/PB, conforme consignado no Procedimento nº 001.2026.012926;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à requisição do Ministério Público e de adoção das providências administrativas cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a partir de **31 de julho de 2026**, o Senhor **JOSÉ DJHONATTAS FIRMINO DE VASCONCELOS LIMA**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CONTABILIDADE – SIMBOLOGIA CC-3**, com lotação na **Secretaria Municipal de Finanças** do Município de Pedra Lavrada – PB.

Art. 2º – A presente exoneração é realizada **em atendimento à requisição formulada pelo Ministério Público do Estado da Paraíba**, por meio do **Ofício expedido nº 764/PJ – Picuí/2026**, referente ao **Procedimento nº 001.2026.012926**, devendo ser adotadas as providências necessárias à comunicação e comprovação do cumprimento da medida perante o órgão ministerial.

Art. 3º – O servidor exonerado deverá apresentar-se ao setor competente da Administração Municipal para as providências administrativas decorrentes do desligamento, inclusive quanto à entrega de documentos, processos, materiais, equipamentos e demais bens públicos que estejam sob sua responsabilidade.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças ficam incumbidas de adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria,



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO

inclusive quanto à atualização dos registros funcionais e demais assentamentos administrativos.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **31 de julho de 2026**.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Lavrada – PB, em 31 de julho de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO — RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Retificação da matéria publicada em 31/07/2026 16:10, Edição nº 02463.

Título original	PORTARIA Nº 0084/2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EM ATENDIMENTO À REQUISIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
Publicação original	31/07/2026 16:10
Diário original	Edição nº 02463, data 03/08/2026 (Ordinária)
Código da matéria	20260731040948

Motivo / objeto da retificação: Erro no texto.

A versão anterior permanece no Diário Edição nº 02463 de 03/08/2026. Consulte a edição original em: [/system/visualizar-diario?arquivo=Diario-Oficial-Certificado-Edicao-02463-2026-08-03.pdf&link=PMPL](#).

O código de autenticação desta matéria permanece o mesmo e passa a certificar a versão retificada. O texto da publicação original permanece apenas na edição do Diário Oficial indicada acima.

Código da matéria	20260731040948
Título	PORTARIA Nº 0084/2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
Natureza	Retificação
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	31/07/2026 16:10
Data/hora autorização	03/08/2026 15:17
Data de circulação	04/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 02464, data 04/08/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 04/08/2026 — Edição 02464. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260731040948&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/08/2026 15:19



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO — RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Retificação da matéria publicada em 31/07/2026 16:10, Edição nº 02463.

Título original PORTARIA Nº 0084/2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EM ATENDIMENTO À REQUISIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Publicação original 31/07/2026 16:10

Diário original Edição nº 02463, data 03/08/2026 (Ordinária)

Código da matéria **20260731040948**

Motivo / objeto da retificação: Erro no texto.

A versão anterior permanece no Diário Edição nº 02463 de 03/08/2026. Consulte a edição original em: [/system/visualizar-diario?arquivo=Diario-Oficial-Certificado-Edicao-02463-2026-08-03.pdf&link=PMPL](#).

O código de autenticação desta matéria permanece o mesmo e passa a certificar a versão retificada. O texto da publicação original permanece apenas na edição do Diário Oficial indicada acima.

Certificamos que a matéria de código **20260731040948**, intitulada **PORTARIA Nº 0084/2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**, na qualidade de **retificação**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 31/07/2026 16:10 | **Autorização:** 03/08/2026 15:17 | **Circulação:** 04/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02464, 04/08/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica exonerado, a pedido ou por ato da administração, o servidor José Djhonattas Firmino de Vasconcelos Lima, matrícula nº 01272-0, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, do cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Tributação e Contabilidade, símbolo CCE-3, no âmbito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis. A portaria, republicada por incorreção, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo sido expedida em 31 de julho de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260731040948&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/08/2026 15:19